

(GP-215/10)

Proc. 20.574/39.

ACÓRDÃO

1940

GCS/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentaria, para o exercício de 1940, da Carteira de Empréstimos da Caixa de Aposentadoria e Pensões de "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.":

CONSIDERANDO que a receita prevista é proporcional ao capital autorizado;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para "Pessoal" foi fixada de acôrde com o disposto no § 1º do art. 4º das Instruções para a padronização de vencimentos;

CONSIDERANDO que a dotação proposta para o custeio das demais despesas administrativas representa cerca de 1/2% do capital autorizado;

CONSIDERANDO que a importância orçada para os juros do fundo autorizado corresponde ao valor desse fundo;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta orçamentaria apresentada.  
Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Deodato Maia Relator  
~~Francisco Costa~~

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em 11 3 1940.